



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA/PROREH N° 1354 DE 30 DE JUNHO DE 2015.

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) **Edital 038/2014** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE ENGENHARIA QUÍMICA, na Área III: Engenharia Bioquímica e Tratamento de Efluentes, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2014.
- II) **Edital 040/2014** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na Área IV: Neurologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2014.
- III) **Edital 040/2014** de Concurso Público realizado pela FACULDADE DE MEDICINA, na Área I: Saúde Coletiva, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2014.
- IV) **Edital 049/2014** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, na Área de Sociologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de julho de 2014.
- V) **Edital 052/2014** de Concurso Público realizado pelo INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, na Área de Agronomia/Fitopatologia, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marlene Marins de Camargos Borges